



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.031 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Mauro Luiz Lecker Vieira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 212, de 2025, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto consolidado da Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, 1965, adotada na Organização Marítima Internacional, conforme emendada pela Resolução FAL.10(35)”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl23-480

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 23/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5757776921>